PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166 / 2023

Considerando que na Bahia existem registros de cerca de 430.000 microempreendedores individuais, sendo expressiva parcela do empresariado sediada no município de Salvador;

Considerando a relevância das atividades econômicas criativas realizadas microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas para a economia da cidade de Salvador;

Considerando os desafios inerentes ao empreendedorismo, revigorados pelo cenário socioeconômico, bem como seus respectivos impactos;

Considerando o compromisso da Administração Pública em zelar pelo equilíbrio da economia e desenvolvimento econômico como estratégia de desenvolvimento populacional e socioeconômico, a fim de cooperar com o aumento da taxa de ocupação e fomentar o empreendedorismo local, bem como incrementar o bem-estar social, na capital baiana;

Considerando a incontestável relevância do investimento nas atividades econômicas no município de Salvador, bem como o fomento da economia, com o incentivo da organização do comércio informal, a promoção de empregos e a valorização do bairro;

Considerando a economia como um pilar essencial para a redução da pobreza, desigualdade e tornar a população e as áreas vulneráveis pontos de exploração da inovação criativa locais;

Considerando a necessidade da adoção de ações e políticas públicas capazes de amenizar as complexidades econômicas e sociais advindas de empreendimentos locais, especialmente do microempreendedor, e os empreendimento de pequeno e médio porte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito o firmamento de Programa Municipal Meu Bairro Empreendedor, através do qual deverão ser patrocinadas ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local, permeando a requalificação de vias urbanas, remodelamento do tráfego regional, construção de novas estruturas para melhor desempenho do comércio, capacitação dos comerciantes da região com a instalação de centro de formação fixo na localidade com o fito de impulsionar a renda local e favorecer o desenvolvimento econômico da cidade de Salvador.

Salvador, 17 de julho de 2023

VEREADOR DUDA SANCHES